



CIDADE DE EMPREENDEDORA

TERMO DE ADESÃO

O município de Rio Crespo, inscrito no CNPJ 63.761.977/0001-41 representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Evandro Epifânio de Faria**, adere ao projeto **Cidade Empreendedora**, e declara que:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no programa **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – Sebrae/RO.
- b) Está de acordo com o programa, sob coordenação do Sebrae/RO, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae, os quais irão variar conforme os projetos a serem definidos em comum acordo com o Sebrae/RO.
- c) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas nos projetos a serem definidos, tanto diretamente quanto por meio de suas secretarias municipais e autarquias, e de pessoas indicadas por elas ao Sebrae/RO.
- d) A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos necessários à execução das ações que exijam contrapartidas, sejam elas econômicas e/ou financeiras, a serem detalhadas nos projetos definidos em comum acordo com o Sebrae/RO.
- e) Está ciente de que o Sebrae/RO disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto **Cidade Empreendedora**, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão, em virtude de seu recurso ser finito.
- f) Após a confirmação da adesão da prefeitura no programa, o Sebrae/RO apresentará propostas de parceria com ações nos diferentes eixos de atuação do programa, os quais se desdobrarão em projetos, convênios e/ou contratos, conforme interesse por parte da prefeitura.

Rio Crespo (RO), 15 de Abril de 2021.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito do Município de Rio Crespo